

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 030

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 808/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Monitoramento setorial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Monitoramento setorial da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Exonera Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BRUNA COELHO BARROS do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 811/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenadora do Ensino Infantil.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNA COELHO BARROS para exercer o cargo de Coordenadora do Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOAQUIM GERALDO DE FREITAS do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 813/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenador do Trabalho e Emprego.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOAQUIM GERALDO DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenador do Trabalho e Emprego da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Exonera Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA ILMA BEZERRA BARROS do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ILMA BEZERRA BARROS para exercer o cargo de Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JÚLIO CÉSAR ALVES do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Qualificação Profissional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JÚLIO CÉSAR ALVES para exercer o cargo de Coordenador de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOELMA MÁXIMO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VAGNA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Maria Judite dos Santos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Designa Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Luiz Ferreira Assunção, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 824/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Designa Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SEVERINA RAMOS LOPES PINHEIRO para exercer a função de Diretora I da Creche Municipal Professor Luzenildo B. Silva - Golandim, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 826/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SOLANGE MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Diretora II do Pré-Escolar Baixinhos Educados, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal José Horácio de Góis- Comunidade Guanduba, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 828/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VIVIANE SANTOS DE ANDRADE para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Leonel Mesquita Filho – Comunidade Rio da Prata, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO AMORIM para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Luiz Ferreira Assunção, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA AUXILIADORA BEZERRA AMARAL para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro de preços para futura contratação de empresa com fornecimento de gêneros alimentícios. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de fevereiro de 2017.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

O Pregoeiro da PMSG/RN, torna público, que em virtude na sessão do dia 02/02/2017, a licitante S H DOS SANTOS RESTAURANTE – ME ter sido declarada INABILITADA e após o prazo recursal a mesma não apresentou o referido recurso cujo prazo venceu na data de 08/02/2017 conforme consta da Ata da referida sessão, fica convocada a empresa PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, segunda colocada no presente certame licitatório, a comparecer a sala da CPL/PMSG no próximo dia 14/02/2017 às 09:00hs para abertura do envelope de habilitação o qual encontra-se sob a responsabilidade do pregoeiro.

São Gonçalo do Amarante, 09 de fevereiro de 2017.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Pregoeiro.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 40/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: JOSELMA TEIXEIRA, CPF: 595.595.354-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.835,23. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: PAULO DE TARSO DANTAS LIMA; PELO CONTRATADO: JOSELMATEIXEIRA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: CELIA SOARES CÂMARA DA SILVA, CPF: 023.444.254-97; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.094,03. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: CELIASOARES CÂMARA DA SILVA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 294.090.044-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE URUAUÇU; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.094,03 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: LUIZ CASSIMIRO DE SOUZA, CPF: 722.770.414-91; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE OLHO D'ÁGUA DO CHAPÉU; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 369,29 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: LUIZ CASSIMIRO DE SOUZA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSEFA MIGUEL DE LIMA, CPF: 430.353.454-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS EM NOVO AMARANTE I; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.531,65 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: JOSEFA MIGUEL DE LIMA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: VENÂNCIO BORGES, CPF: 230.746.204-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO LOCAÇÃO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JARDIM PETRÓPOLIS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 500,00 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: VENÂNCIO BORGES.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 66/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: CARLOS ROMEU BRITO GAMA, CPF: 050.120.663-91; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE PNEUS DE OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.367,55 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: CARLOS ROMEU BRITO GAMA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DEYVISSON ANGELO DE MELO FONSECA, CPF: 069.104.424-40; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.800,00 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JOSÉ BASÍLIO JÚNIOR; PELO CONTRATADO: DEYVISSON ANGELO DE MELO FONSECA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: OTAVIO COSTA DA SILVA, CPF: 146.183.974-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GOLÂNDIM III; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 984,63 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: OTAVIO COSTA DA SILVA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: FRANCISCO MARCIO NUNES, CPF: 875.202.494-68; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UBS DO GOLÂNDIM I; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.804,21 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: FRANCISCO MARCIO NUNES.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CABRAL, CPF: 029.572.224-00; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SERRINHA DE BAIXO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 518,45 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CABRAL.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: LUZIA LUIZA DOS SANTOS, CPF: 019.234.284-38; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE PAJUÇARA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 875,23 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: LUZIA LUIZA DOS SANTOS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: NISIA GALVÃO DE PAIVA, CPF: 539.052.964-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVO AMARANTE II; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.805,16 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JALMIR SIMÕES DA COSTA; PELO CONTRATADO: NISIA GALVÃO DE PAIVA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 56/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MADEIREIRA TOURÃO LTDA- ME, CPF: 41.003.732/0001-12; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ANEXO DA ESCOLA MARIA DE LOURDES LIMA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.376,13 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: MADEIREIRA TOURÃO LTDA- ME.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 53/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: GISENEIDE MACHADO DA SILVA, CPF: 432.320.274-15; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CRECHE DO GOLANDIM; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.555,33 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: GISENEIDE MACHADO DASILVA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 51/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ERICA SUZANA BEZERRA DA CUNHA, CPF: 027.323.034.45; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA E.M. MAURÍCIO FERNANDES; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 850,00 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: ERICA SUZANA BEZERRA DA CUNHA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 55/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JAIRO ANDRADE DE ARAUJO, CPF: 671.598.004.78; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.555,35 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: JAIRO ANDRADE DE ARAUJO.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 61/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: THAISE PRISCILA DE SOUZA LIMA, CPF: 075.646.964-35; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANITA FERREIRA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.422,24 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: THAISE PRISCILA DE SOUZA LIMA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 48/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DALVACI DE MEDEIROS BRASIL, CPF: 626.598.204-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MAURICIO FERNANDES; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 263,78 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: DALVACI DE MEDEIROS BRASIL.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 43/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: IDEAL INCORPORAÇÃO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.680.184/0001-90; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 9.332,10 ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: MÁRCIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS; PELO CONTRATADO: IDEAL INCORPORAÇÃO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 50/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA, CPF: 195.517.464-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO DE MAIO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.672,75. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 60/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: RAQUEL BARBOSA DE FRANÇA, CPF: 067.541.384-24; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CENTRO EDUCACIONAL IRONALDO GUEDES ALCOFORADO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.688,19. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: ABEL SOARES FERREIRA; PELO CONTRATADO: RAQUEL BARBOSA DE FRANÇA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 28/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MANOEL NUNES RODRIGUES, CPF: 200.473.204-00; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.036,90. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: MANOEL NUNES RODRIGUES.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO, CPF: 055.623.344-10; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 547,02. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 294.090.044-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA, CPF: 326.559.754-72; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROLAR. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.369,19. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ELIANA PAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 024.514.564-85; OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS. VALOR
MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.312,84. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO
CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: ELIANA PAIVA
DE OLIVEIRA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA JACKELLINE DE FREITAS BARBOSA, CPF: 077.972.938-
21; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
PROGRAMA BOLSÁ FAMÍLIA. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.225,32.
ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017
FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017.
VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE
OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: MARIA JACKELLINE DE FREITAS BARBOSA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA APARICIDA FREIRE, CPF: 077.324.494-87; OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA ABRIGAR A
FAMÍLIA DA SRA. MARIA JOSELUCIA SANTOS. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$
350,00. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA
2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA
10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE
CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: MARIA APARICIDA FREIRE.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA, CPF: 369.347.394-34;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GOLANDIM.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.735,08. ORIGEM DOS RECURSOS:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA
LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À
31/12/2017; PELO CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO
CONTRATADO: JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: LUCIA DE FATIMA ALVES FREIRE, CPF: 031.922.404-07; OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA ABRIGAR A
FAMÍLIA DA SRA. FLAVIANA FLAUSINO DE OLIVEIRA. VALOR MENSAL DO
ALUGUEL: R\$ 350,00. ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, DA LEI 8.666/93. DATA DA
ASSINATURA 10/02/2017. VIGÊNCIA: 10/02/2017 À 31/12/2017; PELO
CONTRATANTE: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; PELO CONTRATADO: LUCIA DE
FATIMA ALVES FREIRE.

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

**Edital nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

A Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de estagiários, nos termos da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.788/08, TORNA PÚBLICO pelo presente edital a seleção de candidatos interessados a concorrerem à vaga de estágio extracurricular.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas vagas de estágios com regime de trabalho de 20 horas semanais, além de manutenção de um cadastro reserva, para alunos devidamente matriculados em Curso Superior devidamente autorizada pelo MEC, conforme descrito na tabela abaixo:

Área	Nível	Curso	Vagas Disponíveis
Educação Infantil E Fund. I	Superior	Pedagogia licenciatura	80 + CR
Educação Fundamental II	Superior	Letras com habilitação em língua portuguesa	10 + CR
	Superior	Letras com habilitação em língua inglesa	10 + CR
	Superior	Letras com habilitação em língua espanhola	10 + CR
	Superior	Educação física licenciatura	10 + CR
	Superior	Matemática licenciatura	10 + CR
	Superior	Historia licenciatura	05 + CR
	Superior	Geografia licenciatura	05 + CR
Logística	Superior	Tecnólogo	02 + CR
Administração	Superior	Bacharelado	02 + CR
Ciências Contábeis	Superior	Bacharelado	02 + CR
Psicologia	Superior	Bacharelado	02 + CR
TOTAL DE VAGAS			153

1.1.A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde ao valor bruto de R\$500,00(quinzentos reais) mais benefícios auxílio transporte – R\$109,00 (cento e nove reais) – e seguro de acidentes pessoais, totalizando o valor de R\$609,00(seiscentos e nove reais).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos;
2.2. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de declarações para comprovações dos critérios objetos de avaliação da etapa 7654 1 elencados no item 3.1 deste edital, no período de 13 de fevereiro de 2017, por meio de site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para participação dessa seleção:
3.1.1 Ter cursado ou estar cursando o 3º período do curso de graduação nas áreas elencados no item 1.1 deste edital, devidamente autorizado pelo MEC.
3.1.2. Matrícula E Frequência Regular No Curso Acima Mencionado, Em Conformidade com o disposto na Lei 11.788/08;
3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
3.1.4. Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
3.1.5. Residir preferencialmente no Município;
3.1.6. Declarar a ausência de vínculo funcional com quaisquer entidades públicas da União, Estado e Município, sob pena de não ser efetivar sua contratação;
3.1.7. Não ter estagiado no Município por 2 (dois) anos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O presente processo Seletivo será desenvolvido em apenas uma etapa de caráter classificatório que consistirá na avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital;

4.1.2. Os estagiários que prestaram serviços ao Município no ano 2016 serão submetidos à avaliação de desempenho feita pela direção da escola e coordenação Pedagógica por meio de relatório, expedido à Secretaria de Educação.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

DATA	ATIVIDADES
13 de fevereiro a 21 de fevereiro 2017.	Inscrições/envio dos currículos
24 de fevereiro de 2017.	Resultado da avaliação de currículo
01 de março de 2017.	Entrega da documentação na gestão pessoal

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos serão convocados para contratação por meio do Site, e-mail e/ou contato telefônico;

1.2. A secretaria de educação firmara termo de compromisso de estágio ao candidato aprovado e convocado em conjunto com a instituição Euvaldo Lodi – IEL, por meio de convenio;

1.3. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante;

1.4. O cadastro de reserva será mantido por 09 meses, contados a partir da publicação do resultado final;

1.4.1.O período de estágio será inicialmente a partir da convocação do candidato aprovado em todas as etapas com termino em 31 de dezembro de 2017, definido em contrato, e poderá ser rescindido, a critério da Administração, a qualquer tempo, com inicio a partir do dia 03 de março de 2017;

1.4.2.O contrato de estagio somente terá vigência enquanto o estudante estiver com matrícula ativa no curso de oferta do estágio, em instituição de ensino superior, devidamente autorizado pelo MEC;

1.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio da Secretaria Municipal de Educação- SME, a saber: www.saogoncalo.rn.gov.br;

6.5.1 Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação Geral de Administração, através de Email: ascom.sme@saogoncalo.rn.gov.br ou telefone(84) 3278-2427, no horário das 8 às 16h00.

Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o perfeito funcionamento do caminhão de hidrojateamento e sucção do SAAE, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o perfeito funcionamento do caminhão de hidrojateamento e sucção pertencente ao SAAE no valor total de R\$ 3.935,51 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), à empresa ELETRO PEÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 08.286.262/0001-76, sediada à Rua Almino Afonso, 87 – Ribeira – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 003/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da aquisição de acessórios para motocicletas (capacetes e baús), bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

1 – Em face de não ter acudido interessados para as 03 (três) publicações da licitação Pregão Presencial nº 029/2016 – Aquisição de motocicletas 0 km e acessórios, e atendendo as instruções da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação por dispensa, no valor de R\$ 5.996,40 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), à empresa CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.456.283/0001-02, sediada à Avenida Bernardo Vieira, 1958 – Dix-Sept Rosado – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 003/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao pregão supracitado, conforme segue: Visando o fiel atendimento à Portaria 1510/2009 e demais normas pertinentes ao tema; respondendo à impugnação proferida pela empresa DIMEP Comércio e Assistência Técnica Ltda. de forma intempestiva, mas, relevante para o prosseguimento do processo, o Pregoeiro decidiu por republicar o processo supracitado, adequando o Edital às normas vigentes, conforme justificativas inseridas nos autos. Dito isto, o Pregoeiro do SAAE/SGA informa que a nova sessão do pregão presencial 0022017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de relógios eletrônicos de ponto e acessórios, realizar-se-á no dia 23 (vinte três) de fevereiro de 2017, às 09h00 na sede do SAAE/SGA. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 041/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

FORMALIZA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN PARA O BIÊNIO 2017/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Resolução nº 41, de 10 de fevereiro de 2017, com o seguinte teor:

Art. 1º – Ficam formadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para o biênio 2017/2018, assim constituídas:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Edson Valban Tinoco de Oliveira

RELATOR: Thiago Soares Vieira

MEMBRO: Tarcísio Fernandes de Oliveira

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: Edson Arcanjo da Silva

RELATOR: Gerson Bezerra de Souza

MEMBRO: Raimundo Eudócio da Mota

III – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PRESIDENTE: Adelson Martins

RELATOR: Clóvis Barbosa de Oliveira Júnior

MEMBRO: Márcia Maria Soares de Oliveira

IV – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu

RELATOR: Pablo Rodrigo Irineu De Alcântara

MEMBRO: Geraldo Veríssimo de Oliveira

V – COMISSÃO LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS

PRESIDENTE: Geraldo Veríssimo de Oliveira

RELATOR: Edmilson Gomes da Costa

MEMBRO: Gerson Bezerra de Souza

MEMBRO: Thiago Soares Vieira

MEMBRO: Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 68/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 007/2017, para Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, solicitado junto a empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.025.934/0001-90, com valor global de R\$ 81,53 (Oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme preceitua o inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/02/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.025.934/0001-90; OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica; VALOR TOTAL: R\$ 81,53 (Oitenta e um reais e cinquenta e três centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 007/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 067/2017, o qual expõe a pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.025.934/0001-90 é Autarquia Federal criada para esse fim, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 08 de fevereiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL, Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro CPL e Antonio Nonato da Silva Filho – Membro da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (004/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 09 de fevereiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br